



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O      N.º    933, DE 26 DE JUNHO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido ao Exm.º Sr. Juberlan de Oliveira, DD. Prefeito Municipal de Duque de Caxias, licença de 20 (vinte) dias, de acordo com o artigo 80, alínea "a", da Lei Complementar n.º 1, de 17 de dezembro de 1975, (Lei Orgânica das Municipalidades).

Art. 2.º - A presente Resolução produzirá seus efeitos, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em                      26  
de junho de 1986.

  
ADILSON MARTINS VEILLARD  
Presidente.